

PORTARIA Nº 1.193/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **24538/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Matr.	Nome	Cargo					Lotação		
3023404	ARMANDO FORLEO MACHADO	Auditor-Fiscal Sanitário					SEMUS		
Admissão	Processo de Titulação	Data de Entrada no Processo de Titulação	Título	Formação do Título	Carga horária do Título	Letra Atual	Promovida Para Letra	Jus	
01/08/2008	24538/2020	19/10/2020	Pós-Graduação Latu Sensu	Vigilância Sanitária	397 horas	H	I	19/10/2020	

Art. 2º Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida ao referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matric.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023	Lotação
3023404	ARMANDO FORLEO MACHADO	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO PCS	01/08/2008	GFB	I	H	I	2020/2022	01/08/2022	SEMUS

Leia-se:

Matric.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovido a	Jus
3023404	ARMANDO FORLEO MACHADO	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	01/08/2008	2020/2022	I	J	01/08/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

